Natal, 15 de abril de 2023.

Projeto de Lei *Nº* *de 2023*

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, a Semana Municipal da Paz, e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, a Semana Municipal da Paz, que deverá ser comemorada sempre na terceira semana do mês de setembro culminando com o dia Internacional da Paz em 21 de setembro.

Art. 2º - A Semana Municipal da Paz semana em que a administração pública municipal, convoca a sociedade civil organizada e as igrejas das diversas denominações religiosas, entre outras entidades, para realizarem atividades diversas, incluindo, fórum, palestras nas escolas municipais e caminhadas, com o objetivo de promover a reflexão sobre a importância da cultura da paz.

Art. 3º - A Câmara Municipal realizará audiência pública, encontros de pacificadores para debater o tema e sessão solene para homenagear pessoas envolvidas em atividades de valorização da Paz no Município de Natal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

A paz não pode ser apenas garantida pelos acordos políticos, econômicos ou militares. No fundo, ela depende do comprometimento unânime, sincero e sustentável das pessoas. Cada um de nós, independentemente da idade, do sexo, do status social, crença religiosa ou origem cultural é chamado à criação de um mundo pacificado.

As palavras do fundador da UPF – Federação pata Paz Universal, Dr. Sun Myung Moon, dá ao mundo um norte para alcançarmos um mundo pacifico.

"A paz mundial poderá ser realizada completamente somente quando a sabedoria e esforços dos líderes religiosos do mundo, que representam as preocupações internas da "mente" e da consciência, trabalharem cooperativa e respeitosamente com líderes políticos nacionais que tem a sabedoria, prática e experiência do mundo sobre a realidade externa ou "corpo".

As palavras do Diretor Geral da UNESCO, Koïchiro Matsuur, pretendem mostrar a necessidade e importância de estarmos engajados no movimento pela Paz, construindo uma Cultura que permita conjugar atitudes individuais e coletivas em prol do bem-estar dos cidadãos e do desenvolvimento humano.

"Construir uma cultura da paz envolve dotar as crianças e os adultos de uma compreensão dos princípios e respeito pela liberdade, justiça, democracia, direitos humanos, tolerância, igualdade e solidariedade. Implica uma rejeição, individual e coletiva, da violência que tem sido parte integrante de qualquer sociedade, em seus mais variados contextos. A cultura da paz pode ser uma resposta a diversos tratados, mas tem de procurar soluções que advenham de dentro da sociedade

Uma cultura de paz implica no esforço para modificar o pensamento e a ação das pessoas no sentido de promover a paz. Falar de violência e de como ela nos assola, deixa de ser a temática principal. Não que ela vá ser esquecida ou abafada; ela pertence ao nosso dia-a-dia e temos consciência disto. Porém, o sentido do discurso, a ideologia que o alimenta, precisa impregná-lo de palavras e conceitos que anunciem os valores humanos que decantam a paz, que lhe proclamam e promovem.

A cultura da paz está enraizada nos "Valores Universais. Interdependência, Prosperidade Mútua, que precisam ser colocados em prática, a fim de passarem do estado de intenção para o exercício da ação, transformando-se, concretamente, em atos. Tais valores, que se traduzem em éticos, morais e estéticos, nos encaminham para o despertar de expressões de amor verdadeiro e manifestações de respeito, que têm estado adormecidas, nos últimos tempos.

Compreendemos que é imprescindível que os meios de comunicação maciça, as escolas e universidades, assim como todos os que, a título individual ainda acreditam na necessidade deste sentimento, divulguem-no, educando e propagando-o.

É então no entrelaçamento paz - desenvolvimento - direitos humanos - democracia, que podemos vislumbrar a Educação para a Paz".

De forma que determinar uma semana no Calendário Municipal para difundir a cultura da paz entre os cidadãos natalenses, é de extrema relevância, para tanto, solicitamos aos nobres edis, a apreciação positiva para esse Projeto de Lei.